

Of. Gab. nº 203/2018

Serafina Corrêa, RS, 10 de maio de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício CCJRF nº 8/2018

Retirada do Projeto de Lei nº 017/2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a sugestão recebida através do Ofício CCJRF nº 8/2018, vem através deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 017/2018 que ***“Consolida legislação que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, o Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas e o Quadro Especial de Cargos de Provimento Efetivo em Extinção do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”***.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.